

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2024/MTPAR

CEDENTE: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR (CNPJ: 17.816.442/0001-03).

CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (CNPJ: 03.507.415/0004-97)

DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado R. Alenquer - CPA I, S/N Bairro Morada da Serra, Cuiabá-MT, CEP:78055-010, com área de 51,00 metros de frente para a Rua Alenquer, 51,00 metros de fundos para área de Creche;51,50 metros do lado direito para Avenida Ribeiro Preto e 51,50 metros do lado esquerdo para área da Creche e da Telemat com área total de 2.626,50m<sup>2</sup>(dois mil seiscentos e vinte seis e cinquenta metros quadrados.), registrado sob matrícula nº 59.133, Livro nº 2, Fls. 132, do Cartório do 6º Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, de propriedade do CEDENTE, livre que quaisquer ônus, destinado exclusivamente para o GANHA TEMPO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: I - O presente Termo de Cessão entra em vigor na data de sua assinatura, pelo período de 05 (cinco anos), contados de 24/06/2024 a 23/06/2029, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos limitados a 20 (vinte) anos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência por no mínimo 30 dias. II - Após o término do prazo de vigência, o bem retornará à posse direta da CEDENTE, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024.

ASSINAM: Pela Cedente, WENER SANTOS e pela Cessionária BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00810

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51d3becf

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)